



LEI MUNICIPAL Nº0799/2022

EMENTA: Majora o Salário Base dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado De Pernambuco, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Majorado o Salário Base dos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados da Câmara, conforme Tabelas I e II partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Fica criada uma vaga no cargo de Assessor de Plenário, conforme consta na Tabela II da presente Lei.

**TABELA I
CARGOS EFETIVOS**

QUANT/NÍVEL	CARGOS	SALÁRIO BASE
01 – PL - I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.212,00
01 – PL - I	AUXILIAR DE TESOUREARIA	R\$ 1.212,00
01 – PL – II	AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	R\$ 1.212,00
01 – PL - III	ESCRITURÁRIA	R\$ 2.600,00



TABELA II
CARGOS COMISSIONADOS

QUANT/NÍVEL	CARGOS	SALÁRIO BASE
04 - CC - I	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.212,00
01 - CC - II	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	R\$ 1.212,00
01 - CC - III	SECRETÁRIO	R\$ 1.212,00
01 - CC - III	ASSESSOR DE PRESIDÊNCIA	R\$ 1.212,00
06 - CC - III	ASSESSOR DE PLENÁRIO	R\$ 1.212,00
01 - CC - III	COORDENADOR DE CONT. INTERNO	R\$ 1.212,00
01 - CC - IV	TESOUREIRO	R\$ 2.600,00

Art. 3º - Para fazer face as despesa com a Presente lei, serão utilizadas as dotações constantes do Orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, 01 de abril de 2022.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Data: 2022.04.01 09:48:40 -03'00'

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0799/2022 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 24 de março de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 01 de abril de 2022. **Sebastião Benedito dos Santos - Prefeito-**

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460

Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Data: 2022.04.01 09:48:40 -03'00'